Matéria Legislativa Indicação - 198/2020

De: Elizabete S. - MD

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Gustavo S.

Data: 11/12/2020 às 10:48:07

Setores envolvidos:

MD, SEC

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Coronel Gallotti, 560 - Centro, nas proximidades da Marina Marcondes Rover

Data da apresentação*:

2020-12-11

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Segue Indicação para cadastramento no SAPL

Att,

Tijucas (SC), 07 de dezembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº /2020

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Coronel Gallotti, 560 - Centro, nas proximidades da MARINA MARCONDES ROVER.

Justificativa: A implantação do redutor de velocidade é de suma importância naquela

Assinado por 1 pessoa: ELIZABETE MIANES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8737-A7A8-6985-4FBE

área devido ao trânsito intenso com grande fluxo de veículos.

Cordialmente,

Elizabete Mianes da Silva

VEREADORA

_

Elizabete Mianes da Silva
Vereadora

Anexos:

INDICAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE MARINA.docx
INDICAÇÃO REDUTOR DE VELOCIDADE MARINA.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELIZABETE MIANES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8737-A7A8-6985-4FBE

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 07 de dezembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº /2020

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua Coronel Gallotti, 560 - Centro, nas proximidades da MARINA MARCONDES ROVER.

Justificativa: A implantação do redutor de velocidade é de suma importância naquela área devido ao trânsito intenso com grande fluxo de veículos.

Cordialmente,

Elizabete Mianes da Silva
VEREADORA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIZABETE MIANES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8737-A7A8-6985-4FBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8737-A7A8-6985-4FBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZABETE MIANES DA SILVA (CPF 303.177.389-68) em 11/12/2020 10:48:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8737-A7A8-6985-4FBE